

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de avaliação pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de maio de 2022;**

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam realizadas Avaliações, Executiva e de Impacto, quanto a projetos deliberados por este órgão colegiado em 2021, executados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e indicados pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em consonância com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, assim **resolve**:


Art. 1º. Aprovar a seleção dos projetos setoriais abaixo relacionados, para o fim de submetê-los às Avaliações Executiva e de Impacto, conforme discriminados no quadro a seguir, sob a condução do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a saber:

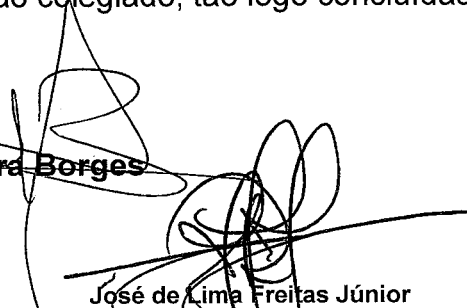
Avaliação Executiva	Em 2021 (R\$)	Setorial
Projeto Mapp 1 – Programa Ceará Credi	72.777.918,00	SEDET
Projeto Mapp 38 – Programa Garantia Safra	13.832.628,00	SDA
Projeto Mapp 1439 – Projeto Rio Maranguapinho	8.710.000,00	SCIDADES
Avaliação de Impacto	Em 2021 (R\$)	Setorial
Projeto Mapp 151 – Programa BSocial	9.900.000,00	SECITECE

§1º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, recomendada a promover todos os expedientes administrativos necessários, com a finalidade de atender prontamente a presente deliberação.

§2º. Fica o Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, incumbido de apresentar os resultados de cada avaliação ao órgão colegiado, tão logo concluídas.

Fortaleza – CE, aos 02 de maio de 2022.


Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP